



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0661/2020

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Clínica de Fisioterapia - Academia de Saúde a ser inaugurada na Praça Virgílio da Silva Rezende”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal da Clínica de Fisioterapia - Academia de Saúde, localizada na Praça Virgílio da Silva Rezende, nesta cidade de Ubaporanga, de “Clínica de Fisioterapia - Academia de Saúde Doutor Feando Siqueira de Rezende”.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga - MG., 08 de julho de 2020.

Arcelito Valeriano da Silva

Prefeito Municipal